



INDICAÇÃO N° 078/2025

Linhares, 19 de fevereiro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde ou outra a qual competir a realização do serviço solicitado abaixo, para que sejam realizados os serviços de:

- DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA UNIDADE DE SAÚDE "JOÃO FAVALESSA", SITUADO NA COMUNIDADE DE DESENGANO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquele distrito, que necessitam de transporte rápido e adequado, para atender as demandas de urgência e emergência nas situações que demandam deslocamento rápido para os hospitais que ficam situados na sede desta cidade.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 19/02/2025 16:51

Checksum: **5F12EB79D1FF47F4A1BA74D7E4255746825FB29C40CD657A6C4AE5C9E9536129**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.